

Nº 13 - 23/06/10

- E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS “EB1 FOROS DE VALE FIGUEIRA”
F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS – SOCIEDADE RECREATIVA GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE
G) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2” - TRANSPORTES ESCOLARES- JUNTAS DE FREGUESIA

5. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE CABRELA
B) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE LAVRE
C) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ESCOLA DE MÚSICA – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”
D) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ESCOLA DE MÚSICA – “ENSEMBLE MONTE MOR”

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) RELATÓRIO DO TRABALHO DESENVOLVIDO EM 2009/PROTOCOLO CNA, LIGA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CONCELHO DE MONTEMOR E A CÂMARA MUNICIPAL

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO – CASA DE BANHO DO POSTO MÉDICO E JUNTA DE FREGUESIA

8. ÁREA JURÍDICA E PESSOAL

- A) BOLSA DE ESTÁGIO/CONCESSÃO DE BOLSA/LICENCIADO EM DIREITO

9. PROPOSTA DE ACTA Nº10 DE 12/05/10

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

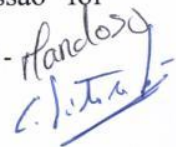
Período de antes da Ordem do Dia

Votos de Pesar pela morte do Escritor José Saramago

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente para informar que enviou condolências e manifestou votos de pesar pela morte de tão ilustre e destacado Escritor contemporâneo da língua portuguesa a quem foi conferida a mais elevada distinção no panorama da literatura mundial, considerado por muitos o mais talentoso romancista vivo, deixa ao país e ao mundo uma vasto número de obras literárias. Montemor-o-Novo regista para a história o facto de “Levantado do Chão”, uma das suas imponentes obras, ter como argumento a vida das suas gentes e dos lugares. Manifestou junto da Fundação do Escritor José Saramago e em nome do Município, o testemunho de solidariedade perante essa Instituição e respeito pela sua memória.

Fórum Agenda 21 Local

Informou também o senhor Presidente que realizou-se a 15 de Junho de 2010 no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria o 1º Fórum de Participação da Agenda 21 Local, que contou com a presença de diferentes grupos, nomeadamente Cidadãos, Associações de Desenvolvimento Local, Empresários, Autarcas e Quadros Técnicos da Administração Local. A Sessão foi

Handwritten signature: 

coordenada pelo Professor Doutor João Farinha. A intervenção foi muito local e dinâmica com a participação dos presentes, do qual participaram vários grupos de trabalho de várias formações. Salienta que foi um excelente exercício de participação pública, muito positivo e dinâmico.

Procedimento e Funcionamento na Câmara Municipal

Seguidamente foi o senhor Vereador Vicente Roque quem interveio para pedir esclarecimentos sobre procedimentos na Câmara Municipal. Procedimentos estes que exige que não se voltem a repetir. Assim, disse que numa outra Reunião de Câmara e sobre um documento que era extenso e que sobre apenas uma parte desse documento dei indicação para que fossem tiradas fotocópias o que não aconteceu. Quando confrontou a funcionária sobre as referidas fotocópias, esta disse que as não tinha tirado por indicação do senhor Presidente. A funcionária em causa está a cumprir com o seu dever, no entanto disse o senhor Vereador, não admitir que algum funcionário não cumpra com as ordens que lhe são dadas por um Vereador, e quando não o faz terá que explicar ao Vereador em causa porque é que não o fez. Quanto ao senhor Presidente entende ser muito grave e estranho que um Presidente dê ordens contrárias às dadas por um vereador, num assunto sem relevância, e sem que desse explicações ao respectivo Vereador pela desautorização que este considerou gratuita.

O vereador Vicente Roque perguntou por várias vezes ao Sr. Presidente se a funcionária em causa antes de fotocopiar os documentos que o Vereador havia indicado, deu informação ou pediu ao Sr. Presidente autorização para o fazer, ou, se de outra forma casual o Sr. Presidente teve informação do que a funcionária em causa estaria a fazer, cancelando a ordem do Vereador no momento.

O Sr. Presidente não respondeu ao Sr. Vereador, não tendo ficado esclarecido em Reunião de Câmara, em que circunstâncias cancelou o Sr. Presidente, a ordem dada pelo Vereador Vicente Roque à funcionária do secretariado para que lhe fosse copiado um documento.

O vereador Vicente Roque, demonstrou grande indignação pelo sucedido, concluído que não entende como é possível uma situação destas sem que por parte do Sr. Presidente não tenha havido um contacto e uma explicação nem por parte da funcionária uma informação a transmitir que não havia sido possível cumprir com a ordem por ter recebido ordens contrárias do Sr. Presidente.

Foi o senhor Presidente quem seguidamente tomou a palavra para dizer que regista a enorme indignação manifestada pelo senhor Vereador Vicente Roque com esta situação a que não deu muita importância. Salientou que, apesar de considerar uma situação de funcionamento corrente, assume a responsabilidade do referido procedimento. Recordou que no início do mandato e por comum acordo entre todos os eleitos, se formalizou o quadro dos procedimentos que deveriam ser adoptados para garantir o acesso a toda a informação, nomeadamente o contacto prévio com o eleito responsável pelo respectivo pelouro. Afirmou, de seguida, que a cópia de qualquer processo deve ter em conta as normas legais sobre a matéria e que a situação reportada resultou daí, sendo que pretendia contactar o Vereador sobre a matéria o que não aconteceu e por esta falha que assume, pede desculpas ao senhor Vereador. Está convencido que se o contacto tivesse sido feito tudo estaria esclarecido.

Concluiu afirmado que, como tem sido demonstrado, se tem garantido a transparência de procedimentos e o livre acesso à informação.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que seria correcto da parte do senhor Presidente tê-lo contactado, mas não o fez. Seria uma atitude pró-activa mas não foi feito. Em relação ao processo diz ter pedido o documento por escrito, pediu ao senhor chefe de divisão que também lhe negou o documento, só uma hora antes da reunião é que teve acesso ao documento. Entende que não se interrompe uma ordem de um eleito "Vereador". Reafirma o senhor Vereador que pediu o processo na segunda-feira e só lhe foi facultado na quarta-feira uma hora antes da Reunião de Câmara.

Retomou a palavra o senhor Presidente para referir que o senhor Vereador Vicente Roque repetiu as considerações que já tinha proferido, no entanto o senhor Presidente mantém tudo o que disse anteriormente. Relembrou que, por acordo entre todos na primeira reunião de Câmara do mandato, as solicitações dos eleitos a responsáveis ou serviços da Câmara devem ser precedidos de contactos

Handwritten signature: *Handwritten signature*

com o eleito responsável pelo pelouro. Reafirmou que regista esta enorme indignação do senhor Vereador.

Fim da Programação do Ciclo da Primavera para 2010

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para informar que está a chegar ao fim a programação do Ciclo da Primavera. Deixa o convite aos presentes para o espectáculo de encerramento a ter lugar no próximo dia 26 de Junho no Cine Teatro Curvo Semedo "*Vai-se andando*", com José Pedro Gomes. Informa também o senhor Vereador que com o término do Ciclo da Primavera inicia-se outro tipo de iniciativas nomeadamente a Programação de Apoio à Esplanada de Verão do Convento da Saudação e a Programação de Espectáculos do Parque Urbano "*Noites na Cidade*".

Encerramento de Escolas Primárias

Informa também o senhor Vereador João Marques que sobre o encerramento de Escolas no Concelho de Montemor-o-Novo, como já tinha sido referido em anterior Reunião de Câmara, foi pedida uma Reunião com o senhor Director Regional, que foi muito positiva, com destaque para o facto dos senhores Directores terem espaço para negociação sobre o assunto, salientando que todos os Municípios se manifestaram contra o critério de encerramento dos vinte e um alunos e tendo em conta a localização das Escolas inseridas num espaço rural.

Foi o senhor Presidente quem seguidamente interveio para informar que sobre o mesmo assunto esteve presente numa reunião com o senhor Secretário de Estado da Educação e outros Municípios do distrito de Évora, a informação de que dispõe é que terá havido um recuo nesta matéria de encerramento de escolas com base no critério dos vinte e um alunos. O senhor Secretário de Estado reafirmou a necessidade de avaliar a situação com a senhora Ministra, face aos acontecimentos decorridos.

Ainda sobre o referido assunto interveio o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que não houve nenhum recuo nesta matéria, houve um compromisso de contactar com as Autarquias, para no caso em que houver acordo encerrar e no caso em que não houver acordo será de manter as escolas em funcionamento, tendo sido apenas isso que o Governo disse fazer e estar a fazer, cumprindo assim aliás, a nota de imprensa do Concelho de Ministros lida pelo Vereador Rogério Pinto, na reunião de Câmara antecedente. Disse ainda que neste processo o Governo está a fazer o que havia dito fazer, pelo que não compreende como poderá o Governo ser acusado de recuo, a não ser numa lógica apenas politico-partidária que em nada beneficia os munícipes.

Retomou a palavra o senhor Presidente para dizer que contrariamente à afirmação do senhor Vereador Vicente Roque, o senhor Secretário de Estado disse que a decisão de encerrar aquelas escolas estava tomada e voltou a afirmar esta posição várias vezes tendo acrescentado que estava ali apenas para discutir a forma como as autarquias iriam assegurar a transferência dos alunos, os transportes escolares, as refeições escolares e outras questões decorrentes. E foi porque todos os Presidentes e representantes das Câmaras do distrito se manifestaram contra a forma e o processo anunciados que se registou o recuo do senhor Secretário de Estado.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Rogério Pinto dizendo que pelo relato que o senhor Presidente aqui faz, dizendo que apesar da vontade do governo ser de fechar escolas a sua e outras intervenções fizeram-no recuar, leva-nos a concluir que daqui para a frente não será necessária qualquer manifestação ou vigília reivindicativas, bastando que o senhor Presidente vá a uma reunião faça uma das suas intervenções de olho aberto para que o governo inverta a sua posição.

O governo está a fazer exactamente o que tinha dito desde o início, ou seja, que iria dialogar com as autarquias de forma a fazer o que fosse melhor para os alunos.

Infelizmente a CDU segue sempre a política do confronto, fazendo comunicados e moções agressivos, mesmo quando sabe que o problema está em vias de resolução, para no fim poder dizer que foi mais uma grande vitória da sua luta.

Handwritten signature and date:
23.6.10

De novo no uso da palavra, o senhor Presidente disse que não foi para a reunião falar mais alto para intimidar o senhor Secretário de Estado, foi para a reunião para defender os interesses das populações de Montemor e em particular dos alunos e das famílias que iriam ser pesadamente prejudicadas se as escolas encerrassem. Disse entender que os Vereadores do PS não tenham aprovado a moção que foi apresentada nesta Câmara em anterior reunião porque defendem sempre o Governo do PS contra os interesses do concelho. Mas, disse, por exemplo em Évora, uma moção bastante mais dura foi aprovada por unanimidade e até foi lida pelo Presidente da Câmara de Évora na reunião com o senhor Secretário de Estado. Recordou o senhor Presidente que ao longo dos anos foram encerradas várias escolas do Concelho por acordo com a Câmara Municipal por se entender que seria mais benéfico para as crianças, mas agora o que se verifica é que se trata de uma imposição e não de um acordo. Naturalmente que da parte da Câmara a via do diálogo estará sempre em aberto para debater todas as questões que possam surgir.

Seguidamente foi o senhor Vereador Vicente Roque quem tomou a palavra para dizer que foi através do diálogo que se chegou a uma conclusão, que os vinte e um alunos é um bom critério, mas não pode ser o único.

Em nova intervenção, o senhor Presidente referiu que este problema não se punha até à seis anos atrás. Até aí, as escolas que se entendia que deviam encerrar, eram encerradas num processo natural através do diálogo entre a Direcção Regional e a Câmara. Nesse tempo, havia diálogo, desde há seis anos, o Governo passou a impor a sua vontade e esta é a razão dos conflitos. Reafirmou que foi o senhor Secretário de Estado quem transmitiu que o Governo iria fechar, no máximo até ao início de do ano lectivo 2011/2012, todas as escolas com menos de 21 alunos e que este era o único critério. O que admitia negociar com base noutros critérios era adiar os encerramentos previstos já para o próximo ano lectivo.

Concluiu dizendo que a Câmara aceita negociar mas não aceita imposições autocráticas e, em qualquer caso, porá sempre o interesse colectivo das populações e do concelho em primeiro lugar.

Concluindo, o senhor Vereador Rogério Pinto afirma que, como toda a gente sabe, quando se trata de governar um país tomam-se centralmente as decisões globais e depois tratam-se dos casos pontuais, ou seja, neste caso o critério do 21 é importante mas não é único.

ORDEM DE TRABALHOS

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de Licenciamento

De: T.M.G. – CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Joaquim José Faisca, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 26/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ ILIDIO RISSO PANTALEÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração na habitação sita na Travessa das Pedrosas, n.ºs 1 e 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vitor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 9/05/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 26/05/10. "Concordo. Notifique-se o requerente. Apresente-se à próxima Reunião de Câmara para ratificação." Ratificado pela reunião de Câmara de 09/06/10.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com a deliberação de Câmara de 09/06/10 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: MARIA CUSTÓDIA SAIOTE MESTRINHO, requerendo aprovação do projecto de alterações efectuadas e a efectuar no decorrer da obra de alteração e ampliação da habitação sita na Rua José Geraldo Caravela, n.º 14, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Elisabete Alexandra Assunção de Moura do Serviço de Qualificação Urbana.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO AIRES FRANCO FERNANDES GONÇALVES, requerendo nova aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de anexo, portão e muro de vedação a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela do Manuel da Horta, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2010 e 30/04/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: JOSÉ MANUEL DE SÁ E MOTA PAIS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, isenção de apresentação do projecto de instalação de gás e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de moradia sita nos Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis Jacinto Gameiro Costa, número 47, Vitor Manuel da Silva e Dário Miguel Flores Velho.

Data de entrada do requerimento: 3/05/2010 e 4/06/2010

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 18/11/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com a deliberação camarária de 18/11/2009, parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: ARMANDO MANUEL LOPES DA GRAÇA PAIXÃO, requerendo informação prévia sobre instalação de estabelecimento de bebidas na fracção "B" do prédio sito na Rua Sofia de Mello Breyner, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 18/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e emissão de aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 6/2009, para a operação de loteamento sita na Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Fanha Vicente.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de 8 moradias do núcleo A5 (empreendimento turístico) sito na Herdade de Valadas, lotes 37 a 44, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo da Silva Bastos Martins Barata.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

Vistorias

De: JOAQUIM JOSÉ BARBADO e OUTRO, requerendo constituição em propriedade horizontal do prédio sito na Rua Catarina Eufémia, n.ºs 77, 79, 81, 83, 85 e 87, em Casa Branca, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 5/03/2010, 27/05/2010 e 2/06/2010

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, homologar o auto de vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

Requerimentos diversos

De: FILIPE JOAQUIM MESTRINHO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua António Casquinha, n.º 15 A, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 5/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 1/06/2010 tendo o requerente se pronunciado em 8/06/2010)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CAMILA MARIA CHARNECA PÃOZINHO GUERLIXA, requerendo ocupação da via pública com esplanada na lateral à Rua Bernardino Machado, n.º 7, freguesia de Escoural, durante os meses de Maio a Novembro.

Data de entrada do requerimento: 4/05/2010

Tem parecer da D.A.U. e Junta de Freguesia de Escoural

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO MATEUS NUNES, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Av. Nacional, n.º 98, freguesia de Cíborro, durante os meses de Junho a Agosto.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2010

Tem parecer da D.A.U. e Junta de Freguesia do Cíborro

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA FLORINDA ROSADO MACHADO GALEGO, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Av. Nacional, n.º 104, freguesia de Cíborro, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2010

Tem parecer da D.A.U. e Junta de Freguesia do Cíborro

Handwritten signature: Flândora
J. T. M.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOC. S. VICENTE DE PAULO, requerendo isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do processo de obras n.º 18/2010, referente à admissão da comunicação previa para a obra de construção de creche/jardim-de-infância a levar a efeito na Rua de Nossa Senhora da Visitação, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2010

Tem parecer da D.A.U.

(Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 16/06/2010 – “*Concordo. Apresente-se na reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 16/06/2010

De: LEONEL JOSÉ MASSA SAIOTE, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua Bento Gonçalves, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES/CORTIÇAS DE LAVRE”

Foi o senhor vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“No seguimento da deliberação da Câmara Municipal na sua Reunião de 26 de Maio de 2010, propõe-se a aprovação do Programa e Caderno de Encargos do referido procedimento de Ajuste Directo.”

O referido Programa e Caderno de Encargos foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Programa e Caderno de Encargos do Procedimento de Ajuste Directo da referida empreitada.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número quatro mil cento e oitenta e três a quatro mil seiscentos e oitenta e um, no valor de quinhentos e onze mil e sessenta e cinco euros e seis cêntimos.

B) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/MUSICAFÉ

Interveio seguidamente o senhor Presidente apresentando para ratificação a seguinte proposta:

“Face ao pedido apresentado pela firma Espaço Lagar – Actividades Hoteleiras, Lda, para alargamento do horário de funcionamento do Musicafé, sito na Rua Curvo Semedo nº26 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas da madrugada do dia 6 de Junho de 2010 por ocasião da

Handwritten signature and initials.

abertura da esplanada, informo que segundo o parecer da GNR não deve ser concedido porque propicia a maiores consumos de álcool e poderá alterar a ordem pública.

Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestações de Serviços na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº1 do artº 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, ratificar a proposta de indeferimento do alargamento do horário de funcionamento do MusiCafé.

C) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/BAR PUB INSÓNIAS

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a proposta de indeferimento do horário solicitado, tendo em conta os protestos que já existiram de moradores e ainda a informação abaixo:

“Face ao pedido apresentado por Maria de Fátima Martins de Oliveira, solicitado horário de funcionamento para o Bar Pub Insonias, sito na Rua Vasco da Gama nº33 em Escoural, entre as 18 horas e as 02 horas de terça-feira a domingo, com encerramento semanal à segunda-feira, informo que o parecer da GNR é de indeferimento por o estabelecimento se encontrar numa zona habitacional, o que pode levar à alteração da paz pública dos residentes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de indeferimento do alargamento do horário de funcionamento do Bar Pub Insonias

D) PROPOSTA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁSÓLEO – CONCURSO PÚBLICO

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

*“De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e na alínea b) do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e da alínea d) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro proponho, face ao valor previsível do contrato e tendo em consideração o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do citado Código que se considere o **Concurso Público** como procedimento a adoptar para o “Fornecimento contínuo de 200.000 litros de gásóleo para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal”, de acordo com o programa e caderno de encargos em anexo. Para condução de todos os procedimentos necessários à formação do contrato com excepção à decisão de adjudicação, proponho, de acordo com o disposto no artigo 67.º e 69.º nº 2 do CCP um júri composto pelos seguintes elementos:*

Membros efectivos:

António Adriano Mateus Pinetra – Vereador

Joaquim António Duarte da Silva Lourenço – Chefe de Divisão

Vanda Maria Figueira Teixeira – Chefe de Divisão;

Membros suplentes:

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino – Vereadora;

António Joaquim Gens Coelho – Assistente Técnico

Para o exercício de funções de “Gestor de Procedimento” no âmbito da plataforma para contratação pública designo Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos por António Maria Pimenta Lopes”.

António
Int. 10/10

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRECTO/PESSOA SINGULAR

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Ao Gabinete de Comunicação e Imagem integrado no Serviço de Relações Públicas e Comunicação estão atribuídas entre outras funções de divulgação da actividade municipal, distribuição do Boletim Municipal, Agenda Cultural e Agenda Desportiva bem como de outras edições municipais.

O recurso à contratação de pessoa colectiva para a realização de tais trabalhos implicaria um procedimento mais moroso e com maiores custos que a contratação de uma pessoa singular desenvolvendo um trabalho de forma não subordinada, autónoma e sem recurso a uma sujeição de disciplina e de horário de serviço.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, a celebração de contratos de tarefa com pessoas singulares, nas condições excepcionais acima referidas depende, actualmente de deliberação favorável do órgão executivo.

Na celebração de contratos de tarefa deve, ainda, ser observado o regime legal de aquisição de serviços.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, quando a prestação de serviços for inferior a 75.000,00 (setenta e cinco mil) euros, o tipo de procedimento a adoptar é o ajuste directo.

Proponho ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos das disposições acima mencionadas que:

1 - O procedimento a adoptar para a aquisição do serviço de “distribuição do Boletim Municipal, Agenda Cultural e Agenda Desportiva bem como de outras edições municipais” seja o ajuste directo na modalidade de “tarefa”.

2 - Que o contrato seja celebrado tendo em vista a distribuição de 80.000 (oitenta mil) exemplares dos documentos referidos no ponto anterior e tenha o seu início no dia 01 de Agosto de 2010.

3 - Que se fixe o preço base 11 (onze) cêntimos por exemplar distribuído.

4 - Que ao abrigo do disposto no artigo 112.º e no n.º 1 do artigo 113.º ambos do Código dos Contratos Públicos, seja convidada, Marisa Isabel Lobo Henriques a apresentar proposta no prazo de 10 (dez) dias contados da recepção do convite e do caderno de encargos.

Sobre a referida proposta foi o senhor Vereador Vicente Roque que questionou em que medida sai mais barato contratar um serviço para este fim quando os correios fazem mais barato. Questiona também o porque desta senhora (o nome) e não outro ou até mesmo por concurso público ou recorrer a funcionários da Câmara.

Referiu o senhor Presidente que a experiência já mostrou que esta forma de distribuir alguns dos documentos informativos da Câmara é a mais barata e eficaz. Quanto aos Correios, são utilizados sempre que a distribuição é compatível com os prazos de distribuição e com os locais abrangidos. Quanto ao trabalho interno, também é feito por vezes mas raramente é possível dispor de funcionários e viaturas compatíveis com as exigências destas distribuições. Este tipo de serviço só se aplica aos documentos urgentes em que nem os Correios nem os meios internos têm capacidade de resposta. A lei prevê o ajuste directo para situações deste tipo e, no caso, estes serviços já foram desempenhados por várias pessoas sendo que a proposta garante um bom e imediato desempenho.

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para referir que a questão dos correios coloca-se porque estes não garantem os prazos de entrega, nalguns casos demoram três semanas para fazerem este tipo de distribuição, ou seja, quando os boletins chegam aos municípios já estão desactualizados, para garantirem os prazos de que necessitamos cobram um valor muito superior, daí a necessidade de contratar um serviço alternativo.

Retomou a palavra o senhor Presidente para dizer que em tempos este serviço, nomeadamente as Agendas Culturais, eram distribuídas pelo correio e verificou-se que na maioria das vezes chegavam

*Marcelo
Lobo*

aos munícipes já quase no final do mês, portanto já desactualizados, era um serviço que era pago mas que não chegava em tempo útil.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto diz votar contra esta proposta porque o valor apresentado é três vezes superior ao que os correios cobram.

O senhor Vereador Vicente Roque também interveio para dizer que se for estudada e analisada a situação poderá haver acordo no que se refere a alargar o quadro de pessoal para incluir este tipo de serviço.

Ao que o senhor Presidente disse não ser possível nem adequado por dois motivos. Primeiro, e como o Vereador bem sabe, o PEC congelou as admissões de pessoal salvo em casos de grande excepionalidade que aqui não se aplica. Segundo, porque não ocupa um posto de trabalho mas tem as características de serviço e os custos para a Câmara são mais baixos. Concluiu dizendo que os correios são utilizados sempre que os prazos permitam.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta.

F) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VIATURAS – PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo em conta que se encontram ao serviço da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural a tempo inteiro as Viaturas com as matrículas: Nissan Patrol 85-18-OF; Ford – 90-72-BR; Tractor Agrícola Fiat 37-28-JM e o reboque Fialho E- 5713 propriedade de Município e que as mesmas se encontram afectas à actividade da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural a tempo inteiro, devidamente enquadradas no Protocolo de descentralização de competências, propõe-se pelo facto a transferência das referidas viaturas para a propriedade da Junta de Freguesia não havendo lugar a qualquer pagamento indemnizatório pela referida transferência.

Ficará ainda ao serviço da Junta de Freguesia a viatura Peugeot Mat. 64-FN-25, sendo efectuado o processo de transferência de propriedade após 5 (cinco) anos de matrícula, considerando as questões de isenção atribuídas ao Município em matéria de transportes escolar.

Assume-se igualmente que a viatura Peugeot com a matrícula 64/FN-24, ficará definitivamente propriedade do município de Montemor-o-Novo, não dispondo a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural de qualquer direito sobre a mesma.

Note-se que estas duas viaturas (viatura Peugeot matrícula 64-FN-25 e viatura 64-FN-24) foram oferta à Junta de Freguesia por parte do senhor Francisco Carvalheira, tendo o processo de aquisição das mesmas decorrido através do Município.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

G) PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRECTO/PESSOA SINGULAR - ESTUDOS GEÓTECNICOS

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito da Divisão de Administração Urbanística é promovido um conjunto de projectos e estudos regra geral desenvolvidos por técnicos municipais com a adequada formação específica.

É necessário, no entanto, realizar outros projectos complementares, de âmbito geotécnico, que, apesar de imporem a colaboração de outros técnicos, não traduzem necessidades permanentes, que justifiquem o recurso a qualquer das modalidades de relação jurídica de emprego público.

O recurso à contratação de pessoa colectiva para a realização de tais trabalhos seria, reconhecidamente, inconveniente quer por se tratar de um procedimento mais moroso, até pelo desconhecimento de existência de pessoas colectivas nesta área, quer pelo tipo de aptidão e de perfil que se pretende para a realização dos trabalhos em causa, quer, ainda, por questões de custos, sendo, seguramente, uma opção mais onerosa.

Handwritten signature and initials.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, a celebração de contratos de avença com pessoas singulares, nas condições excepcionais acima referidas depende, actualmente de deliberação favorável do órgão executivo.

Na celebração de contratos de avença deve, ainda, ser observado o regime legal de aquisição de serviços.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, quando a prestação de serviços for inferior a 75.000,00 (setenta e cinco mil) euros, o tipo de procedimento a adoptar é o ajuste directo.

Proponho ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos das disposições acima mencionadas que:

1 - O procedimento a adoptar para a aquisição do serviço correspondente à "realização de estudos geotécnicos na área geográfica do Município de Montemor-o-Novo" seja o ajuste directo na modalidade de "avença".

2 - Que o contrato seja celebrado pelo período de um ano, podendo ser tacitamente prorrogado até ao limite de 3 (três) anos, se tal se mostrar conveniente.

3 - Que se fixe o preço base de 1.150,90 (mil cento e cinquenta) euros mensais, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

4 - Que ao abrigo do disposto no artigo 112.º e no n.º 1 do artigo 113.º ambos do Código dos Contratos Públicos, sejam convidadas a apresentar propostas no prazo de 10 (dez) dias contados da recepção do convite e do caderno de encargos, as seguintes entidades singulares:

- Francisco João Belo Farinha

- Manuela Maria Pina Alves Pires

- Vicente António Clérigo Rodrigues;

Para condução de todos os procedimentos necessários à formação do contrato com excepção da decisão de adjudicação, proponho, de acordo com o disposto no artigo 67.º e 69.º n.º 2 do CCP um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efectivos:

Hortênsia dos Anjos Chegado Menano – Vereadora;

Daniel Carrapa Nunes Dias – Técnico Superior

Elizabete Alexandra Assunção de Moura – Técnica Superior;

Membros suplentes:

António Adriano Mateus Pinetra – Vereador

Vera de Fátima Fradinho Matilde – Técnica Superior.

Para o exercício de funções de "Gestor de Procedimento" no âmbito da plataforma para contratação pública designo Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos por António Maria Pimenta Lopes."

Sobre a presente proposta o senhor Vereador Vicente Roque entende que o Concurso Público seria mais benéfico para a Câmara Municipal, ainda que fosse a mesma pessoa a escolhida, por uma questão de transparência. Este tipo de propostas tal como os concursos públicos e de pessoal deveriam ser divulgados através de uma nota na imprensa local, o que não acontece, assim sendo, vota contra pelo processo em si e não pela pessoa em causa.

Foi o senhor Presidente quem seguidamente interveio para dizer que em relação aos concursos para contratação de pessoal não tem sido possível publicar nos Jornais de Montemor por uma questão de prazos, pois os jornais são mensais, mas a informação é disponibilizada no site da Câmara e nos Editais, as pessoa que estão interessadas em candidatar-se a um concurso dirigem-se à Câmara, aos atendimentos ou ao respectivo serviço de pessoal para obterem algum esclarecimento adicional e apresentarem as suas candidaturas. No que diz respeito à proposta apresentada é em conformidade com o que a Lei prevê e a divulgação é sempre feita. Assume-se fazer um contrato com aquela pessoa porque a Lei assim o permite.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta.

4. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Handwritten signature: Orlando

A) PROPOSTA DE “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ATL’s DE VERÃO 2010

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Junto anexo proposta de protocolo de cooperação para criação de Actividades de Tempos Livres a desenvolver no Verão de 2010 (Julho, Agosto e Setembro) a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia do concelho para análise e parecer.”

O referido Protocolo foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação para Criação de ATL’s de Verão entre o Município e as Juntas de Freguesia, a desenvolver nos meses de Julho, Agosto e Setembro.

B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS “SABER CRESCER”

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 1 200,00 euros, que corresponde ao apoio a 7 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 3 meses (840,00 €) e a 6 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 3 meses (360,00 €), referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2010.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação de Pais “Saber Crescer”, no valor de mil e duzentos euros, referentes aos meses de Abril, Maio e Junho.

C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS SILVEIRAS

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 800,00 euros (oitocentos euros), que corresponde ao apoio a 1 criança do Escalão A x 40,00 €/mês (400,00 €) e a 2 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês (400,00 €), referente aos meses de Setembro de 2009 a Junho de 2010 (10 meses).”,

Handwritten signature: J. Carlos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social das Silveiras, no valor de oitocentos euros, referentes aos meses de Setembro de 2009 a Junho de 2010.

D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 1 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE - "O BERCINHO"

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Na sequência do apoio prestado por esta Autarquia à Instituição de Solidariedade Social "O Bercinho" Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de S. Vicente de Paulo na sua tentativa de obter financiamento para construção de um novo edifício com as valências de Creche e Jardim de Infância, no âmbito do QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional, propõe-se a cedência de uma parcela de terreno com a área de 3.477,22 m², situada em Montemor-o-Novo, confrontando a Norte, a Sul e Poente com a via Pública e a Nascente com a Quinta de D. Francisco, parcela que foi desafectada do Domínio Público e integrado no Domínio Privado do Município, em reunião da Câmara Municipal de 17/03/2010 e aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal de 30/04/2010, em direito de superfície, pelo período em que durar o objecto social a que se destine, de acordo com o Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos Sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção, que prevê um período máximo de 70 anos, prorrogável por iguais períodos.

O direito de superfície será constituído a título não oneroso e exclusivamente para actividades relacionadas com o objecto social da referida associação.

Assim coloca-se à consideração superior, a constituição de direito de superfície, do terreno acima referido, a favor Instituição de Solidariedade Social "O Bercinho" Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de S. Vicente de Paulo."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar referida proposta.

E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS "EB1 FOROS DE VALE FIGUEIRA"

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

"Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de oitocentos e quarenta euros: 1 140,00 euros, que corresponde ao apoio a 3 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 3 meses (360,00 €) e a 13 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 3 meses (780,00 €), referentes aos meses de Abril, Maio e Junho de 2010."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à associação de Pais da EBI dos Foros de Vale Figueira, no valor de mil cento e quarenta euros, referentes aos meses de Abril, Maio e Junho.

F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS - SOCIEDADE RECREATIVA GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 600,00 euros, que corresponde ao apoio a 6 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 2 meses (480,00 €) e a 3 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 2 meses (120,00 €), referentes aos meses de Maio e Junho de 2010.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense, no valor de seiscentos euros, referentes aos meses de Maio e Junho.

G) PROGRAMA “MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2” - TRANSPORTES ESCOLARES- JUNTAS DE FREGUESIA

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2010, aprovado em Reunião de Câmara de 16/12/09 e Assembleia Municipal de 28/12/09, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010:”

- *Junta de Freguesia de Silveiras*
Percurso Total.....4 290 Kms
Valor a Pagar.....1 640,93 Euros
- *Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira*
Percurso Total.....11 710 Kms
Valor a Pagar.....4 449,80 Euros
- *Junta de Freguesia de S. Cristóvão*
Percurso Total.....14 040 Kms
Valor a Pagar.....5 335,20 Euros
- *Junta de Freguesia de Lavre*
Percurso Total.....14 300 Kms
Valor a Pagar.....5 434,00 Euros
- *Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre*
Percurso Total.....11 499 Kms
Valor a Pagar.....4 370,00 Euros
- *Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila*
Percurso Total.....5 300 Kms
Valor a Pagar.....2 014,00 Euros
- *Junta de Freguesia de Cabrela*
Janeiro a Março de 2010 (Passes Escolares)
Valor a Pagar.....968,10 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento dos transportes escolares às Juntas de Freguesia, conforme discriminado.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Handwritten signature and initials in blue ink.

A) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE CABRELA

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Abril/10 no valor de 671,00€ (seiscentos e setenta e um euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Casa do Povo de Cabrela no valor de seiscentos e setenta e um euros, referente ao mês de Abril de 2010 para funcionamento da Escola de Música.

B) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ESCOLA DE MÚSICA – CASA DO POVO DE LAVRE

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, com introdução da alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Abril/10, no valor de 581,00€ (quinhentos e oitenta e um euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ a respectiva tabela mensal.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre no valor de quinhentos e oitenta e um euros, referente ao mês de Abril de 2010 para funcionamento da Escola de Música.

C) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ESCOLA DE MÚSICA – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”

De novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, referente ao mês de Maio/10, no valor de 759,00€, (setecentos e cinquenta e nove euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.”

Carvalho
1.1.10

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlisa”, no valor de setecentos e cinquenta e nove euros, referente ao mês de Maio de 2010 para funcionamento da Escola de Música.

D) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ESCOLA DE MÚSICA – “ENSEMBLE MONTE MOR”

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente aos seguintes meses::

- Mês de Fevereiro/10 - 478,78€
- Mês de Março/10 - 478,78€
- Mês de Abril/10 - 414,53€

ao que corresponde um valor global de 1 372,09€ (mil trezentos e setenta dois euros e nove centimos) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ as respectivas tabelas mensais.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à “Ensemble Montemor”, no valor de: Fevereiro/10 - quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e oito centimos, Março/10 - quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e oito centimos, Abril/10 - quatrocentos e catorze euros e cinquenta e três centimos, para funcionamento da Escola de Música.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) RELATÓRIO DO TRABALHO DESENVOLVIDO EM 2009/PROTOCOLO CNA, LIGA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CONCELHO DE MONTEMOR E A CÂMARA MUNICIPAL

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte informação:

“No âmbito do Protocolo entre a CNA - Confederação Nacional da Agricultura, a LPMA – Liga dos Pequenos e Médios Agricultores do Concelho de Montemor-o-Novo e a Câmara Municipal, compete à LPMA a elaboração de um relatório do trabalho desenvolvido no final de cada ano civil. Neste sentido, informa-se que foi elaborado pela LPMA o relatório final referente ao ano 2009, o qual se encontra no Serviço de Promoção e Dinamização Económica para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO – CASA DE BANHO DO POSTO MÉDICO E JUNTA DE FREGUESIA

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para submeter à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 94/2010 de 27/04/2010, onde é apresentado um orçamento, no valor de 2.780,00 € (Dois mil setecentos e oitenta euros), mas aquando da realização das obras houve a realização de trabalhos imprevistos no valor de 2.160,00 € (dois mil

Handwritten signature and date: 15.05.10

cento e sessenta euros), totalizando 4.940,00 € (Quatro mil novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 5.928,00 € (Cinco mil novecentos e vinte e oito euros).

Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de São Cristóvão, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão, nos termos da proposta anexa."

A referida proposta foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta.

8. ÁREA JURIDICA E PESSOAL

A) BOLSA DE ESTÁGIO/CONCESSÃO DE BOLSA/LICENCIADO EM DIREITO

De novo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"No âmbito da divulgação de uma bolsa de estágio a que se procedeu por edital do Sr. Presidente da Câmara, foram apresentadas candidaturas à respectiva frequência por parte de três licenciadas em Direito, as Dr.ªs. Ana Luísa Pedro Charondo, Dora Cristina Leonardo Valério e Cláudia Sofia Lúcio Melgueira.

Da apreciação dos respectivos currículos verifica-se que as duas primeiras concluíram as respectivas licenciaturas bem como o estágio de acesso à Ordem dos Advogados, enquanto a terceira apenas concluiu a sua licenciatura (Junho de 2009), encontrando-se neste momento a frequentar o estágio de admissão à Ordem dos Advogados.

A frequência cumulativa de um e outro estágio, com âmbitos e objectivos apesar de tudo bem distintos, poderia a meu ver, revelar-se contraproducente, pelo que se me afigura mais razoável aguardar pela conclusão do estágio já iniciado (acesso à Ordem dos Advogados) em detrimento do agora proposto. Isto, sem prejuízo da sua frequência em momento posterior, como adiante sugerirei.

Por outro lado e quanto às restantes duas candidatas, a Dr.ª. Ana Luísa apresenta um perfil de competências a priori mais interessante na perspectiva da administração autárquica (Direito Administrativo, Comunitário, Fiscal, para além de Direito do Trabalho e Direito Comercial) e, por outro lado, apresenta uma média de conclusão de licenciatura, mais elevada.

Deste modo e em conclusão, proponho que das três candidatas a escolha imediata para a frequência do estágio recaia sobre a Dr.ª. Ana Luísa Pedro Charondo, pelas razões enunciadas.

Proponho igualmente e em caso de a presente proposta vir a merecer a concordância de V.ª. Ex.ª. e da respectiva Câmara Municipal, que se oficie a todas as candidatas dando-lhes conta da decisão e respectivos fundamentos, deixando ao mesmo tempo perspectivada a eventualidade de realização subsequente deste mesmo estágio, para as não contempladas com a sua frequência imediata."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, conceder a bolsa de estágio a Ana Luísa Pedro Charondo.

9. PROPOSTA DE ACTA Nº10 DE 12/05/10

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DEZ, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.

Handwritten signature: Dora Cristina Leonardo Valério

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

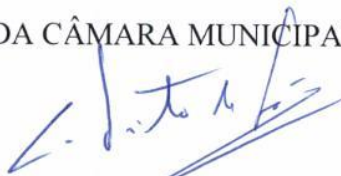
10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não esteve presente o senhor Vereador Rogério Pinto. Também não compareceu qualquer Munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE OPERACIONAL

